



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

## **ATA Nº 01/2011**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2011, às onze horas, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, situada na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, em Florianópolis – SC, CEP 88.334-900 reuniram-se ordinariamente os membros efetivos do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., estando presentes os (a) Senhores (a): Gilberto Antônio Gadotti, Célio Goulart, Julio Sergio de Souza Cardozo e Telma Suzana Mezia, além dos representantes da Celesc Sr. André Luiz de Rezende (Diretor de Relações Institucionais e com Investidores – DRI), Sr. Aldo Roberto Schuhmacher (Assistente da Diretoria de Relações Institucionais e com Investidores – ADRI) e Sr. Fabrício Santos Debortoli (Assistente de Contabilidade Financeira da Diretoria de Relações Institucionais e com Investidores – ADCF). Registra-se também a presença dos representantes da *BDO Auditores Independentes*, Sr. Samuel Viero Ricken e Sr. Cláudio Henrique Damasceno Reis, e do Sr. Tiago Aurélio Figueiredo, representante da consultoria externa *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes*, empresa contratada para auxiliar na adoção do padrão internacional de contabilidade denominado “*IFRS – International Financial Reporting Standards*”. O Conselho Fiscal esteve reunido para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 11 de novembro de 2010;** **2) Exame e opinião sobre o Relatório da Administração e sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2010;** e, **3) Outros assuntos de interesse societário.** Em decorrência do atraso justificado do Presidente do Conselho Fiscal Sr. Ronaldo Baumgarten Junior, o Vice-Presidente Sr. Julio Sergio de Souza Cardozo assumiu a condução dos trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida procedeu à abertura dos trabalhos: **1) Leitura e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 11 de novembro de 2010:** por consenso foi dispensada a leitura da Ata da Reunião realizada no dia 11 de novembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade. **2) Exame e opinião sobre o Relatório Anual da Administração e sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2010:** o Conselho Fiscal foi informado de que as Demonstrações Financeiras (Controladora e Consolidado) que seriam apreciadas não estavam disponíveis em sua versão final, bem como não havia sido emitido o Parecer dos Auditores Independentes. Registra-se neste momento, a chegada do Presidente do Conselho Fiscal Sr. Ronaldo Baumgarten Junior, que imediatamente assumiu a presidência dos trabalhos. Após discussão entre seus membros, o Colegiado decidiu por assistir a apresentação dos números anuais preliminares, sem compromisso de emitir opinião e Parecer Legal até que a Companhia apresente os documentos que compõem as Demonstrações Anuais Completas. Ato contínuo, o Contador da Celesc, Sr. Fabrício Santos Debortoli destacou que as demonstrações ora apresentadas expressam adequadamente a adoção das novas normas contábeis denominadas *IFRS – International Financial Reporting Standards*, introduzidas no Brasil pela Lei 11.638/07, incluindo, para efeitos de comparabilidade, os números referentes ao exercício de 2009.

---



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

O Contador destacou os seguintes aspectos econômico-financeiros da Controladora: Resultado da Equivalência Patrimonial R\$229,9 milhões e o Resultado Financeiro da ordem de R\$37,9 milhões. Em termos Consolidados destacam-se: Receita Operacional Líquida – ROL de R\$4.036,8 milhões no acumulado de 2010, evidenciando um aumento de 15% em relação ao mesmo período de 2009 (R\$3.498,3 milhões). O EBITDA (LAJIDA) atingiu R\$421,7 milhões. A Celesc encerrou o ano de 2010, com Lucro Líquido de R\$273,5 milhões e uma Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 16,4%. Os investimentos consolidados no acumulado 2010 somaram R\$464,8 milhões. Dando prosseguimento, o Contador prestou esclarecimentos adicionais, detalhando os principais impactos da adoção do *IFRS*, em especial: (i) a consolidação de investimentos controlados em conjunto e das Sociedades de Propósito Específico; (ii) o Laudo de Avaliação do Imobilizado da subsidiária Celesc Geração S.A.; (iii) a aplicação do IFRIC 12/ICPC 01 que trata dos Contratos de Concessão da subsidiária Celesc Distribuição S.A. e da controlada SCGás – Companhia de Gás de Santa Catarina S.A.; (iv) a amortização do Ágio decorrente da aquisição de controladas; (v) a baixa dos Ativos e Passivos Regulatórios na subsidiária de distribuição de energia elétrica; (vi) a aplicação do CPC 33 – Benefício a Empregados. Em relação à alteração das premissas atuariais para determinar o passivo atuarial na primeira adoção das *IFRS*, o Conselho Fiscal, mediante exposição apresentada pelo Contador e pelo consultor externo, recomenda à administração da Companhia que adote medidas de possibilitem o monitoramento sistemático das devidas provisões do passivo atuarial constituído pela subsidiária Celesc Distribuição S.A.. Em seguida, o Sr. André Luiz de Rezende, Diretor de Relações Institucionais e com Investidores - DRI utilizou a palavra para ponderar a respeito dos desafios inerentes ao processo de adoção das novas normas contábeis que acarretaram volume extraordinário de trabalho. A adoção das novas práticas contábeis em conjunto com a mudança recente na administração da Companhia ensejou relevantes ajustes nos procedimentos e controles internos, impactando diretamente o cronograma de fechamento das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2010. Após todos os esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal se deu por satisfeito com a explanação realizada pelo Sr. Fabrício Santos Debortoli e pelo Sr. André Luiz de Rezende. Registra-se que, em comum acordo entre seus membros, esta reunião foi suspensa às treze horas do dia vinte e dois de março de 2011 e retomada às onze horas do dia vinte e cinco de março de 2011. Nesse ínterim, os conselheiros receberam da administração os documentos que faltavam para opinar a respeito do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2010. Diante disso, o Conselho Fiscal solicitou a manifestação do representante da Auditoria Externa (*BDO Auditores Independentes*), Samuel Viero Ricken, que prestou os esclarecimentos sobre os trabalhos de auditoria realizados, enfatizando que o Relatório sobre os referidos trabalhos não contém ressalvas, mas apenas o parágrafo de ênfase que trata da diferenciação da norma contábil aplicável às Demonstrações Financeiras Individuais em relação à Demonstração Financeira Consolidada. Finalmente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante das informações recebidas ao longo da presente reunião, no acompanhamento realizado

---



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

durante o exercício de 2010 e nas reuniões conjuntas com a Diretoria Executiva e com o Conselho de Administração da Companhia para tratar do processo de convergência das demonstrações financeiras para o padrão *IFRS*, os Conselheiros decidiram emitir o seguinte parecer: **"Parecer do Conselho Fiscal.** *O Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163, da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Com base nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício, e considerando, ainda, o relatório dos auditores BDO Auditores Independentes, datado de 24 de março de 2011, opina por unanimidade que tais documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas."* **3) Outros assuntos de interesse societário:** o Conselho Fiscal tomou conhecimento do status dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores especializados da *KPMG Information Risk Management Ltda.* em cumprimento à determinação do Conselho de Administração da Companhia, deliberada em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2010. Nada mais havendo a tratar, eu, José Lemos de Carvalho Jr, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes. Florianópolis SC, 22 de março de 2011.

---

Ronaldo Baumgarten Junior

---

Gilberto Antônio Gadotti

---

Célio Goulart

---

Telma Suzana Mezia

---

Julio Sergio de Souza Cardozo

---